



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES**

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N°. 01.557.531/0001-42

email:administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Luiz Gustavo de Souza Pinto**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
Nantes-SP

Câmara Municipal de Nantes  
www.camaranantes.sp.gov.br  
Protocolo N.º 0255-2021  
22/11/2021 13:23:30  
Requerimentos - Sessão  
**0031-2021**

## **REQUERIMENTO N.º. 31/2021**

**REQUEIRO** à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, para que se encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitação para que o mesmo forneça cópia e/ou sejam prestadas as seguintes informações abaixo solicitadas, no que se refere à instalação de rastreadores na frota público municipal:

- 1) cópia integral do contrato da empresa contratada para a prestação de serviços consistente no rastreamento de veículos da frota público municipal;
- 2) quais objetivos/finalidade da contratação dos serviços de rastreamento de veículos, inclusive prestando informações acerca de seu funcionamento, bem como por qual período fica registrado o percurso realizado pelo veículo;
- 3) se foram instalados rastreadores na frota inteira, inclusive máquinas agrícolas e o carro do gabinete;
- 4) se acaso não foi colocado em algum veículo ou maquinário, qual a finalidade de não se ter instalado;
- 5) informar se o motorista do veículo foi informado sobre a instalação do sistema no veículo ao qual utiliza.

### **JUSTIFICATIVA**

Busca a vereadora que a esta **subscreeve** obter as informações referente ao assunto acima citado, a fim de tomar conhecimento no tocante a contratação do sistema de rastreamento de veículos instalado na frota público municipal.



# ***CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES***

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. Nº. 01.557.531/0001-42

email:administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

Desta forma, é dever/prerrogativa de o Vereador proceder ao pedido de informações ao Executivo Municipal, razão pela qual se formula o presente requerimento.

Dessa feita, espera e requer após apreciação e votação do presente requerimento em Plenário, seja o mesmo encaminhado ao Executivo Municipal para que, dentro do prazo legal, o mesmo dê atendimento a presente solicitação.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2021.

**SILVIA RODRIGUES DE CASTILHO**  
**VEREADORA**